

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24, 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Departamental da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Acadêmica de Ibirité, em reunião ordinária no dia 28 de agosto de 2024

INSTITUIU:

Comissão Apuradora para processo disciplinar discente, conforme previsto nos artigos 136, 137, 138, 139 e 140 da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 374/2017, de 26 de outubro 2017, que estabelece o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Comissão supracitada é composta pelos seguintes membros:

Eliane Chaves - Presidente
Andrelino Ferreira dos Santos Filho
Daniel Santos Braga

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Thatiane Santos Ruas, Vice-Diretor(a)**, em 26/09/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98205923** e o código CRC **DA775131**.